

Despacho n.º 21 186/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Clarinda Augusta de Jesus Santos Chagas — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, pelo período de um biénio, como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo integral com exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 21 187/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Setembro de 2005:

Maria Teresa Pereira Gonçalves dos Santos — nomeada provisoriamente pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, na categoria de professora-adjunta do quadro de pessoal docente da Escola Superior Agrária de Beja, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195. Esta nomeação foi procedida de concurso, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 21 188/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Paulo Miguel Mafra Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação, de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de dois anos em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 189/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado José Paulo Ribeiro de Castro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 190/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Anabela Neves Alves de Pinho — celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 191/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sara Benilde Moraes Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equi-

parada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1008,19 acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 192/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Vasco Paulo Cecílio Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 2 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de três anos em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 193/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Bárbara Costa Vilas Boas Barroso — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, em regime de exclusividade, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 31 de Julho de 2006.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 194/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Lisa Alexandra Baixinho Figueiredo Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 31 de Julho de 2006.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 195/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho pedagógico da Escola Superior Agrária, faz-se público que foi eleita para presidente do mesmo a professora-adjunta daquela Escola Maria José Miranda Arabolaza, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 21 196/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutora Maria Olga de Amorim e Sá Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.